

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul/RS, 01 de outubro de 2024.

Alexander Almeida de Mello
Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção

Farmácia do IPAM

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 05.2024

A Farmácia Do IPAM S.A., torna público que o Pregão Presencial 05/2024, objeto: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico para a Farmácia do IPAM S.A., conforme condições e exigências do Termo de Referência - Anexo VIII, está disponível site www.farmacaiapam.com.br, no link Transparência. Informações: (54) 4009-7734 em dias úteis, das 9h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Rudinei Forner - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

TERMO ADITIVO

Contratado: Ticket Serviços S.A.

Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato. O contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de **30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025**. As demais cláusulas permanecem as mesmas.

Processo Dispensa de Licitação nº 005/2023.

Caxias do Sul, 01 de Outubro de 2024.

Valmir Antonio Susin - Diretor Presidente
Fernando Silvestrin - Diretor Administrativo
Deise Teresinha Giotto - Diretora Técnica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.